



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO DO CAPÃO.

JUSTIFICATIVA

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar e cuidados médicos, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Uma unidade básica de saúde própria no bairro do Capão irá desempenhar esse papel de suma importância ao município, e principalmente a população local, trazendo mais conforto aos moradores, uma vez que ampliaria a capacidade de atendimento na unidade, trazendo dignidade aos moradores.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2022

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor